Lista Provisória de Ordenação Final

----De acordo com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, procede-se à elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final, *infra*, dos candidatos que completaram o procedimento concursal, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 40, de 26 fevereiro de 2025, através do Aviso (extrato) n.º 5575/2025/2, na Bolsa de Emprego Público, pelo nº de oferta OE202502/1248, de 26 fevereiro de 2025, para admissão de candidaturas para um trabalhador para o exercício de funções da categoria de **assistente operacional, na área de limpeza urbana**, contrato de trabalho por tempo indeterminado, em resultado das classificações quantitativas obtidas nos três métodos de seleção (*Prova de Conhecimentos, Prova de Avaliação* Psicológica, *Entrevista de Avaliação de Competências*), submetendo-se a mesma à Audiência dos Interessados, no prazo de dez dias úteis contados da data de receção do email, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da referida portaria. ----------

Cátia Vanessa Antunes Camarate ----------15,16

Mafra, 23 de maio de 2025

O Júri,